DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **17746**

Identificação: **3727/2013**

Data/Hora Veiculação: **05/11/2013 16:33**

Data Publicação : **06/11/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.721/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTC/SMGO/PGM/CGM/SMGP/SMFI/SMPL/SMCT/SMEL (LEI Nº 2.626/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.721/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) e dá outras providências?. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.626/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39.00 0717 001 DESCRIÇÃO VALOR Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ T O T A L R$ 9.000.000,00 9.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.14.00 0024 3.3.90.31.00 0023 000 000 3.3.90.32.00 0025 000 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 000 000 000 000 000 0030 0022 0030 0029 0021 DESCRIÇÃO VALOR Diárias ? Pessoal Civil R$ Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. E R$ Outras Material, Bem ou Serviço para Distribuição R$ Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção R$ Serviços de Consultoria R$ Locação de Mão de Obra R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Obras e Instalações R$ 19.900,00 900,00 900,00 35.000,00 9.900,00 4.900,00 1.150.000,00 4.900,00 T O T A L R$ 1.226.400,00 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos Pág. 2/4 ? Decreto nº 26.721/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 0043 0047 0042 0036 0039 0045 0046 0047 0036 0036 0038 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Diárias ? Pessoal Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Locação de Mão de Obra Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Obras e Instalações TOTAL R$ 29.900,00 R$ 98.000,00 R$ 3.400,00 R$ 72.000,00 R$ 104.000,00 R$ 40.000,00 R$ 40.000,00 R$ 142.000,00 R$ 54.900,00 R$ 100.000,00 R$ 79.000,00 R$ 763.200,00 0600 ? CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0601 ? Controladoria Geral - CGM 0601.0412200022.004 ? Coordenação das Atividades de Controle RUBRICA AÇÃOFONTE 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 0794 0794 0794 0794 0794 0794 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Diárias ? Pessoal Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL R$ 9.900,00 R$ 10.000,00 R$ 19.900,00 R$ 9.900,00 R$ 11.000,00 R$ 79.000,00 R$ 139.700,00 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas 0801.0412200022.006 ? Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.50.43.00 0107 000 Subvenções Sociais R$ 9.900,00 3.3.90.14.00 0114 000 Diárias ? Pessoal Civil R$ 4.900,00 3.3.90.30.00 0107 000 Material de Consumo R$ 22.000,00 3.3.90.36.00 0119 000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 330.000,00 3.3.90.37.00 0107 000 Locação de Mão de Obra R$ 4.700,00 3.3.90.39.00 0107 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ 410.000,00 T O T A L R$ 781.500,00 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 0124 0124 0124 0124 0124 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ 20.200,00 R$ 27.000,00 R$ 80.000,00 R$ 105.000,00 R$ 106.900,00 T O T A L R$ 339.100,00 Pág. 3/4 ? Decreto nº 26.721/2013 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 0914 0914 0914 0914 0914 0914 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO Diárias ? Pessoal Civil R$ Material de Consumo R$ Passagens e Despesas com Locomoção R$ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Obras e Instalações R$ T O T A L R$ VALOR 73.900,00 49.900,00 73.900,00 64.900,00 921.000,00 850.000,00 2.033.600,00 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 0915 0915 0917 0918 0915 0920 0915 0915 000 000 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO Diárias ? Pessoal Civil R$ Material de Consumo R$ Passagens e Despesas com Locomoção R$ Serviços de Consultoria R$ Locação de Mão de Obra R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Obras e Instalações R$ Equipamentos e Material Permanente R$ T O T A L R$ VALOR 5.900,00 94.000,00 13.000,00 44.000,00 4.900,00 51.000,00 116.000,00 28.000,00 356.800,00 1001.0412600022.009 ? Serviços de Tecnologia da Informação RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 0921 0921 0921 0921 0921 0921 0921 000 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO Diárias ? Pessoal Civil R$ Material de Consumo R$ Passagens e Despesas com Locomoção R$ Serviços de Consultoria R$ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Equipamentos e Material Permanente R$ T O T A L R$ VALOR 900,00 70.000,00 900,00 900,00 900,00 2.720.000,00 242.000,00 3.035.600,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 1004 0511 1004 0527 000 000 000 000 DESCRIÇÃO Material de Consumo R$ Passagens e Despesas com Locomoção R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ T O T A L R$ VALOR 7.100,00 3.600,00 4.100,00 3.500,00 18.300,00 1801.1339200106.042 ? ECA- Atividades Culturais e Turísticas RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.48.00 0840 000 DESCRIÇÃO Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ T O T A L R$ VALOR 3.700,00 3.700,00 Pág. 4/4 ? Decreto nº 26.721/2013 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.4.90.51.00 0553 0553 0553 0541 0540 0541 1002 0564 0558 0540 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Contribuições R$ Subvenções Sociais R$ Diárias ? Pessoal Civil R$ Passagens e Despesas com Locomoção R$ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ Locação de Mão de Obra R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R$ Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ Obras e Instalações R$ T O T A L R$ 900,00 900,00 900,00 30.200,00 105.000,00 24.000,00 80.000,00 12.000,00 15.200,00 33.000,00 302.100,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11366/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.05 10:20:22 -0200